



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 2/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, e o art. 121 combinado com o art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem, com anuência do Plenário, que sejam dispensados os pareceres únicos das Comissões Permanentes em conjunto para as seguintes matérias que tramitam em regime de urgência especial:

1. PROJETO DE LEI nº 152/2009, aprova loteamento denominado Loteamento do Aeroporto Municipal I no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Wilson Luiz Venturim.
2. PROJETO DE LEI nº 153/2009, aprova loteamento denominado Loteamento do Aeroporto Municipal II no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Wilson Luiz Venturim.
3. PROJETO DE LEI nº 154/2009, autoriza o Poder Executivo Municipal a lotear área da quadra um do Loteamento Aeroporto e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Wilson Luiz Venturim.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de janeiro de 2009; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

LUCIANO MÁRCIO NUNES

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0239\ltp